

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA****PORTARIA N°. 427/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 41ª Zona Eleitoral – Alexandria/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Protocolo nº. 25.208/2009 e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Doutor RICARDO ANTÔNIO MENEZES CABRAL FAGUNDES, Juiz Substituto, para o exercício da jurisdição da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), a partir de 24 de agosto de 2009, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por não percebê-la em razão da titularidade de nenhuma outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de setembro de 2009.

Expedito Ferreira  
Presidente